



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 068/2022-GAB/PMT**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU DE TERCEIROS PARA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO.

O **Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar nos termos do art. 30, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 Pregoeiro e Equipe de Apoio cuja as atribuições inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I- **NOMEAR** a servidora **SIMONE DA SILVA E SILVA GONÇALVES**, para a execução das atividades de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a fim de realizar procedimentos licitatórios na Modalidade Pregão, em sua forma Presencial.

II - **NOMEAR** os servidores **GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVA** e **GLEIDIANE DE SOUZA BARROS** para execução das atividades de EQUIPE DE APOIO, nos procedimentos licitatórios na Modalidade Pregão, em sua forma Presencial.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 249/2021 - GAB/PMT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 março de 2022, com vigência de 12 (doze) meses.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO, EM 22 DE FEVEREIRO DE**

  
**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito do Município de Tartarugalzinho